

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DIADEMA
CADASTRO EMERGENCIAL 16 à 19/10/2025
ESCOLAS TEMPO PARCIAL e INTEGRAL (PEI)

A Coordenadora - Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Diadema no uso de suas atribuições legais torna público **A ABERTURA DE INSCRIÇÃO – CADASTRO EMERGENCIAL 16 à 19/10/2025 - ESCOLAS TEMPO PARCIAL, INTEGRAL PEI, nos termos da Indicação CEE nº 213/2021, Resolução SEDUC nº 95/2024 para a ATRIBUIÇÃO de aulas regulares e integral, a se realizar conforme orientações abaixo:**

- I. inscrição do candidato através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdEyxD-4FnZSQXu5otcjaZn6lY6h4OzsOrbndXij4lxlUwXGg/viewform?usp=sf_link
- II. O preenchimento e envio de documentação deverão ser realizados entre os dias **16 a 19/10/2025**, através do link acima divulgado.
- III. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, de acordo com as legislações vigentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- IV. O presente processo destina-se à formação ao **cadastro emergencial de candidatos 2025** à docente e para a atribuição de aulas para suporte e acompanhamento pedagógico, sendo desenvolvido como estratégia pedagógica, nas aulas comuns do ensino regular, nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, conforme legislação vigente.
- V. Requisitos docentes sem inscrição 2025 vigente ou docente com inscrição vigente que não tenha optado pelo PEI em 2025

1 – HABILITADOS ou AUTORIZADOS (BACHAREIS E TECNOLOGOS)

Disciplinas : Língua Portuguesa e Língua Inglesa / Matemática, Ciências (Química, Física, Biologia) e Educação Especial

2 – OS PORTADORES DE:

- a) Diploma de licenciatura plena, e ou portadores diploma de Bacharel ou tecnólogo, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas nesta disciplina.
– Documentos necessários para a Inscrição:
 - a) Formulário a ser preenchido através do link:
 - b) RG;
 - c) CPF;
 - d) Comprovante de endereço com CEP;
 - e) Título de eleitor;
 - f) Pis, carteira profissional
 - g) Diploma e/ou Certificado (frente e verso) e Histórico Escolar do curso de licenciatura;
 - h) Diploma(s) e/ou Certificado(s) (frente e verso) e Histórico Escolar – de acordo com o Item VIII deste

Edital;

i) Documentos não legíveis ou com imagem destorcida ou não visível serão indeferidos.

VII– PONTUAÇÃO

j) Tempo de experiência profissional como docente em educação básica se houver;

VII– CRONOGRAMA

k) Preenchimento do formulário de inscrição disponível impreterivelmente na data eelencada anteriormente, com o envio da documentação solicitada na integra.

- Classificação: em **20/10/2025** com publicação no site da Diretora de Ensino a partir das 16h
- Atribuição para início imediato previsto para tarde de 21/10/2025 via teams ou presencila, conforme publicação

Atenciosamente

Comissão de Atribuição

